ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 469 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO COM ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município a Programação: 20.601.0043.1.055 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO;
Art. 2° - A receita do projeto conforme anexo I desta lei, é oriunda de Contrato de Repasse nº 279.746-91/2008/MDA/ CAIXA e contrapartida do município;
Parágrafo 1º: R$-130.000,00 (cento e trinta mil reais) proveniente Contrato de Repasse.
Parágrafo 2º: R$-7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais) proveniente de contra partida a conta da programação: 20.601.0019.2.027 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.
Art. 3º - A despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4º - A duração do Programa criado por esta lei é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.
Art. 5º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta Lei, fica acrescido a Lei 425 de 26 de Novembro de 2008 (LOA), os constantes do anexo I e anexo II desta lei;
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 06 de Outubro de 2009.

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº. 469 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 - AGRICULTURA

20 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

20.601.0043 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

20.601.0043.1.055 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

ELEMENTO DESPESA	VALOR
Recurso de Contrato de Repasse 279.746-91/2008/MDA/CAIXA	130.000,00
Contrapartida - Programação: 20.601.0019.2.027	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.695,00
TOTAL	137.695,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº. 469 / 2009

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

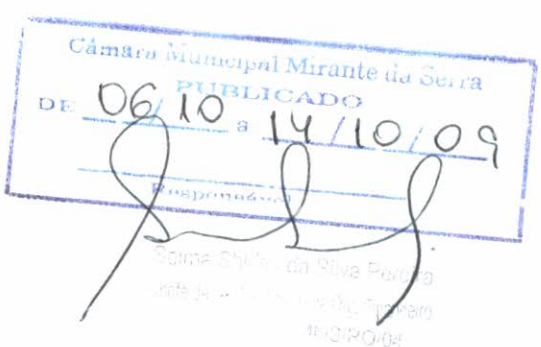
20 - AGRICULTURA

20.601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

20.601.0043 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

20.601.0043.1.055 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	137.695,00
TOTAL	137.695,00


Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 06/10 a 14/10/09
Responsável
Selma Dulce da Silva Pereira
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula 1709


PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 06/10/09 à 14/10/09
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709